

**DECISÃO COREN-AP Nº 069, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Homologa a suspensão de renovação de inscrição da profissional de enfermagem KELB BARBOSA AMANAJAS, COREN-AP Nº 948023 - TE.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;**

**CONSIDERANDO o PAD Nº 2025000092 que trata da solicitação de suspensão de renovação de inscrição junto ao Regional;**

**CONSIDERANDO a Ata da 575ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, a qual aprova a homologação de suspensão de inscrição solicitada.**

**CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de renovação de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.**

**DECIDE:**

**Art. 1º - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 09/01/2025, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:**

01	<b>KELB BARBOSA AMANAJAS</b>	<b>COREN-AP Nº 948023 - TE.</b>
----	------------------------------	---------------------------------

**Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.**

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**Coren-AP nº 132.300-ENF.**  
**Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
**Coren-AP nº 161.667-ENF.**  
**Secretário**